

EDITAL CB-PPGCF Nº 01/2026
SELEÇÃO DE BOLSISTAS EM NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO

No período citado abaixo, estarão abertas as inscrições para seleção de bolsistas do PPGCF/UFSM.

- **Período de inscrições:** de 26/02/2026 a 02/03/2026;
- **Data provável de divulgação dos resultados:** 04/03/2026;
- **Pedidos de reconsideração:** 1 dia útil, a contar da data de divulgação do resultado;
 - **Classificação:** Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente de pontuação da planilha de avaliação disponível no site do PPGCF-UFSM, divididos em dois grupos: 1) Candidatos a bolsa sem coexistência de atividades remuneradas ou outras fontes de rendimentos e 2) Candidatos à acúmulo de bolsa com outras fontes de rendimentos. A distribuição das cotas de bolsas será feita conforme as normas de concessão de bolsas do PPGCF-UFSM, onde primeiramente serão contemplados os candidatos que não terão acúmulo da bolsa com outras fontes de rendimentos. Depois desta distribuição, as bolsas restantes serão concedidas aos que solicitaram acúmulo de bolsa com outras fontes de rendimento e que se enquadram nos critérios estabelecidos nas normas de concessão de bolsas do PPGCF-UFSM.
- **Vigência desta seleção:** 90 dias a contar da data de divulgação do resultado deste edital.

Para concorrer, os interessados a receber bolsa sem acúmulo de outros rendimentos financeiros deverão enviar ao endereço eletrônico: cbppgcf@ufsm.br os seguintes documentos: 1) histórico acadêmico do nível ao qual está matriculado comprovando nenhuma reprovação (requisito Inciso III do Art. 6º. das normas de concessão de bolsas do PPGCF-UFSM, para alunos já matriculados no PPGCF); 2) planilha de avaliação do currículo devidamente preenchida; 3) documentação comprobatória da planilha de avaliação e 4) declaração informando se exercerão ou não atividade remunerada ou se receberão outros rendimentos durante o período da bolsa (Anexo I, das normas de concessão de bolsas do PPGCF-UFSM)

A planilha de avaliação de currículos e as orientações para seu preenchimento podem ser encontradas no site do PPGCF, no Menu Documentos > Normas e Formulários (CONCESSÃO DE BOLSAS: *Planilha Curricular e Instruções para preenchimento da Planilha de avaliação de currículos*). Atenção ao modo de classificação da produção científica, que é feita com base no fator de impacto JCR (consulte item 10 das orientações).



Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF
Comissão de Bolsas – CB-PPGCF
e-mail: cbppgcf@ufsm.br

A documentação comprobatória deverá ser enviada obrigatoriamente em um **único arquivo** no formato PDF, com a numeração dos documentos conforme informado na planilha de avaliação. **A ausência de numeração dos documentos levará ao indeferimento da solicitação.** A planilha de avaliação curricular deve ser enviada no formato do Excel. Todos os arquivos devem estar nomeados com o nome do candidato e enviados em um único e-mail de inscrição. Nomear o assunto do e-mail “Inscrição para seleção de bolsista do PPGCF/UFSM”.

Em caso de esquecimento de algum item, um novo e-mail de inscrição poderá ser enviado com toda a documentação reunida, desde que ainda esteja no período de inscrição (26/02/2026 a 02/03/2026).

Candidatos que ingressaram por meio de ações afirmativas e/ou que possuem Benefício Socioeconômico (BSE) ativo devem apresentar comprovantes deles.

Para candidatos que pretendem solicitar bolsa com acúmulo de outros rendimentos financeiros, devem enviar: 1) planilha de avaliação do currículo devidamente preenchida; 2) documentação comprobatória da planilha de avaliação; 3) último holerite/contracheque ou demonstrativo que conste o valor recebido de outras fontes; 4) histórico acadêmico do nível ao qual está matriculado comprovando nenhuma reprovação (requisito Inciso III do Art. 6º. das normas de concessão de bolsas do PPGCF-UFSM); 5) atestado por manifestação conjunta do(a) bolsista e do(a) orientador(a) (Anexo II, das normas de concessão de bolsas do PPGCF-UFSM); 6) comprovante de participação no encontro do PPGCF de 2025 e para candidatos a bolsa de doutorado 7) comprovante de aprovação no exame de qualificação.

Havendo aporte de novas bolsas, elas serão distribuídas durante o período de vigência deste edital, de acordo com a classificação dos candidatos.

Dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail cbppgcf@ufsm.br

Comissão de Bolsas PPGCF-UFSM

Discente Me. Leonardo Corrêa Cardoso

Profa. Dra. Andréa Inês Horn Adams

Prof. Dr. Clóvis Paniz

Prof. Dr. Fernando Fumagalli

Prof. Dr. Marcelo Barcellos da Rosa

Profa. Dra. Paula Eliete Rodrigues Bitencourt